

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ANDIRÁ - PR

Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000- Fone (043)3538- 81-00.

RESOLUÇÃO Nº 35/2017

SÚMULA: Aprova a proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e a proposta do PPA - Plano Plurianual para o período 2018 – 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01/07/2009, e,

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conjunto com a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e a proposta do PPA - Plano Plurianual para o período 2018 – 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2017

ELESSANDRA PACHECO COELHO
Presidente do CMAS